CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 009/2010

O Vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA-PP e demais Vereadores,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Ronaldo Martins Prudêncio, a necessidade de nomear o membro desta Augusta Casa de Leis Sr. José Ronildo Silveira, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenado Político do Município de Santa Leopoldina, solicitando do mesmo o devido afastamento de suas funções Legislativas.**

Plenário da Câmara Municipal, 04 março de 2010.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA-PP
Presidente da Câmara
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 08/03/2010
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

O Sr. José Ronildo Silveira é um homem experiente, bem como conhece a realidade do cidadão Leopoldinense. De outro lado, possui bom trânsito junto à maioria das representações políticas locais, podendo contribuir muitíssimo para o aprimoramento das relações entre os Poderes Municipais.

Além disso, será um legítimo representante das comunidades que compõem o Município.

Assim, respeitando a independência e autonomia que cabem ao Chefe do Poder Executivo, pugna-se pelo acolhimento da presente sugestão.